

# MANUAL DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

## Sumário

|                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Considerações Gerais e Objetivos .....                            | 2 |
| 2. Governança .....                                                  | 2 |
| 3. Camadas de Controle para Gerenciamento de Risco de Liquidez ..... | 3 |
| 4. Nossas diretrizes de mitigação de Riscos de Liquidez .....        | 3 |
| 5. Gerenciamento de Risco de Liquidez em FIDC.....                   | 5 |
| 6. Considerações Finais.....                                         | 6 |

Versão: 01

Data: 20 de maio de 2024

Responsável: Comitê de Riscos e Compliance

## 1. Considerações Gerais e Objetivos

A B.ond Capital focará suas atividades em fundos fechados que investirão em ativos ilíquidos (FIDCs) logo essa política foca nesse tipo de fundo. Caso venhamos a atuar como gestores de fundos abertos, faremos uso das diretrizes aqui estabelecidas sem prejuízo a fazermos mais detalhamentos conforme aplicável previamente ao início das atividades com fundos abertos.

A Gestora não mantém posições em sua carteira própria de títulos e valores mobiliários com o propósito de investir ou arriscar o capital próprio ou com o fim de obter lucros advindos de análises e visões de mercado. Assim, a gestão de riscos está restrita aos riscos das carteiras e fundos de investimento por ela geridos.

O propósito deste Manual é estabelecer controles e procedimentos para o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras dos fundos de investimentos administrados pela B.ond Capital Ltda. ("B.ond Capital" ou "Gestora"), em conformidade com o Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima, com as normativas Anbima de Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez.

## 2. Governança

A estrutura de gerenciamento de riscos da Gestora está dimensionada com a natureza de suas operações, as características dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a exposição aos riscos inerentes à sua atividade. Esta estrutura de gerenciamento de riscos é capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos que possam afetar o capital da B.ond Capital e/ou dos fundos de investimentos por ela geridos ("Fundos").

Esse processo de gerenciamento envolve a atuação das equipes de gestão e de risco da B.ond Capital, que devem garantir a conformidade dos processos visando mitigar os riscos inerentes às atividades da Gestora, sempre levando em consideração a extensão e magnitude dos mercados que pretendemos atuar conforme descrito em nosso Plano de Negócio.

Abaixo nosso organograma funcional da área de Riscos:



Os profissionais encarregados de monitorar e mensurar os riscos relacionados às carteiras de valores mobiliários geridas pela B.ond Capital desempenharão suas funções com independência, abstendo-se de exercer atividades relacionadas à gestão dos valores mobiliários.

A Equipe de Risco é responsável por fornecer suporte regulamentar preventivo em relação aos riscos identificados nas carteiras dos fundos geridos, principalmente nas esferas de risco: crédito, mercado, liquidez, tributário e enquadramento. Juntamente com a Equipe de Compliance, são responsáveis pelo cumprimento das regulamentações.

### **3. Camadas de Controle para Gerenciamento de Risco de Liquidez**

Os controles para o gerenciamento do risco de liquidez serão organizados da seguinte forma:

#### **Equipe de Risco**

- Identificação e mensuração dos riscos de liquidez.
- Análise e reporte de exceções e limites de liquidez.
- Revisão e monitoramento contínuo dos processos relacionados ao risco de liquidez.
- Proposição de ações corretivas e mitigatórias em caso de descumprimento de limites ou exceções.
- Reporte periódico à alta administração sobre a exposição e o desempenho do risco de liquidez.
- Participação em reuniões e comitês relacionados à gestão de riscos.
- Atendimento a reguladores e fiscalizadores.

#### **Equipe de Gestão**

- Implementação e acompanhamento das medidas de liquidez.
- Realocação de ativos de acordo com as necessidades de liquidez.
- Aprovação e controle das operações de resgate de cotas.
- Comunicação proativa com a Equipe de Risco em caso de eventos relevantes relacionados à liquidez.

#### **Comitê de Riscos**

- Avaliação periódica das políticas, procedimentos e limites relacionados ao risco de liquidez.
- Aprovação de alterações significativas nas estratégias de gerenciamento de liquidez.

### **4. Nossas diretrizes de mitigação de Riscos de Liquidez**

A mitigação dos riscos de liquidez em fundos de investimento pode ser eficientemente alcançada por meio da aquisição de passivos adequados aos tipos de investimento que o fundo pretende realizar. Este processo envolve uma série de estratégias e procedimentos detalhados que visam assegurar que os passivos do fundo estejam alinhados com os ativos em termos de prazos, valores e liquidez. A seguir, são delineados os passos e considerações importantes de nossa abordagem:

#### **4.1. Análise de Ativos e Passivos**

##### **a. Avaliação dos Ativos**

- Tipo de Ativos: Identificar os tipos de ativos em que o fundo investirá, como direitos creditórios, títulos de dívida, entre outros.
- Perfil de Liquidez: Avaliar a liquidez dos ativos, considerando a facilidade de venda ou conversão em caixa.
- Prazos de Vencimento: Analisar os prazos de vencimento dos ativos para prever quando os recursos estarão disponíveis.

#### b. Avaliação dos Passivos

- Natureza dos Passivos: Identificar os tipos de passivos, que tipo de investidores, suas expectativas de retorno, apetite a risco e tolerância a investirem em fundos não líquidos.
- Perfil de Vencimento: Alinhar os prazos de vencimento dos passivos que deve ser mais longos que dos ativos para garantir que as obrigações possam ser atendidas pontualmente.
- Custo dos Passivos: Considerar os custos associados aos passivos, como taxas de juros e outros encargos, para otimizar a estrutura financeira do fundo.

### 4.2. Estratégia de Casamento de Prazos

#### a. Sincronização de Fluxos de Caixa

- Recebimentos vs. Pagamentos: Assegurar que os fluxos de caixa dos ativos (recebimentos) estejam sincronizados com as obrigações dos passivos (pagamentos).
- Reservas de Liquidez: Manter reservas adequadas de liquidez para enfrentar períodos de descasamento temporário entre recebimentos e pagamentos.

#### b. Ferramentas de Planejamento

- Modelos de Projeção de Fluxo de Caixa: Utilizar modelos financeiros para projetar os fluxos de caixa futuros e identificar possíveis descasamentos.
- Simulações de Estresse: Realizar simulações de cenários adversos para avaliar a resiliência do fundo em diferentes condições de mercado.

### 4.3. Diversificação de Fontes de Financiamento

- Captação com Investidores Institucionais: Atrair uma base diversificada de investidores institucionais que estejam dispostos a investir em prazos mais longos.
- Ofertas a Family Offices e Multi Family Offices: Estruturar produtos de investimento que atendam às necessidades de liquidez e prazo desse tipo de investidor.

### 4.4. Monitoramento e Ajustes Contínuos

#### a. Monitoramento

- Avaliação Contínua de Liquidez: procedimento de monitoramento contínuo para avaliar a liquidez dos ativos e a capacidade de cumprir as obrigações dos passivos.
- Indicadores de Desempenho: Utilizar indicadores-chave de desempenho (KPIs) para monitorar a saúde financeira do fundo.

#### b. Ajustes Proativos

- Rebalanceamento de Carteira: Realizar ajustes na alocação de ativos para responder a mudanças nas condições de mercado ou nas características dos passivos.
- Renegociação de Passivos: Se necessário e para ajustar a situações não previstas durante a estruturação, renegociar os termos dos passivos existentes para melhor alinhar com os fluxos de caixa e necessidades do fundo.

### 4.5. Comunicação e Transparência com Investidores

#### a. Relatórios Regulares

- Relatórios Detalhados: Fornecer relatórios regulares aos investidores detalhando a composição da carteira, os prazos de vencimento dos ativos e passivos, e a estratégia de gestão de liquidez.
- Atualizações de Mercado: Informar os investidores sobre mudanças nas condições de mercado e suas possíveis implicações para o fundo.

b. Engajamento com Investidores

- Reuniões: Sempre que necessário organizar reuniões para discutir a estratégia de gestão de liquidez e responder às perguntas dos investidores.
- Feedback dos Investidores: Coletar e incorporar feedback dos investidores para melhorar as práticas de gestão de risco de liquidez.

**5. Gerenciamento de Risco de Liquidez em FIDC**

Os riscos de liquidez são caracterizados por desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, além de descompassos entre pagamentos e recebimentos que possam comprometer a capacidade de pagamento dos Fundos. Esses riscos consideram as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

Os procedimentos de gerenciamento de riscos de liquidez adotados pela Gestora baseiam-se na alocação do patrimônio líquido dos Fundos sob sua administração, observando as diretrizes a seguir:

Diretrizes de Alocação para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

O patrimônio líquido de um fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) deve ser alocado preferencialmente em direitos de crédito (Direitos de Crédito), cumprindo os critérios de elegibilidade, condições de cessão e políticas de crédito definidos nos regulamentos dos FIDCs. A Gestora deve fazer os melhores esforços para que a maior parte dos recursos dos FIDCs seja investida em Direitos de Crédito que atendam a esses critérios. A porção do patrimônio líquido do FIDC que não for destinada a Direitos de Crédito deve ser investida em ativos financeiros com liquidez diária e baixo risco, conforme especificado nos regulamentos de cada FIDC.

Além de atender aos critérios de elegibilidade, condições de cessão e políticas de crédito dos regulamentos dos FIDCs, a alocação em Direitos de Crédito deve considerar a sequência dos eventos de amortização e resgate, bem como o volume de recursos necessários para cumpri-los. Portanto, a alocação do patrimônio líquido de cada FIDC deve levar em conta a proporção entre o valor do patrimônio e as datas programadas para amortizações e resgates de cotas. Os recursos devem ser alocados em:

1. Direitos de Crédito com data de vencimento anterior às datas de amortização programada e/ou de resgate, ou
2. Ativos financeiros com liquidez diária e baixo risco.

Diretrizes de Alocação para Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC-FIDC)

O patrimônio líquido dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIC-FIDC) deve ser alocado preferencialmente em cotas de FIDC, seguindo os critérios de elegibilidade, condições de cessão e políticas de crédito definidos nos regulamentos respectivos. A Gestora deve se esforçar para que a maior parte dos recursos do FIC-FIDC seja investida em cotas de FIDC que atendam a esses critérios.

A porção do patrimônio líquido dos FIC-FIDC que não for destinada a cotas de FIDC deve ser investida em ativos financeiros com liquidez diária e baixo risco, conforme estabelecido nos regulamentos do FIC-FIDC.

### Diretrizes para Alocação de Recursos Relativos a Reservas de Liquidez

Se o regulamento de um Fundo prever a manutenção de uma reserva de amortização ou de liquidez, os recursos correspondentes a essas reservas devem ser mantidos em ativos financeiros com liquidez diária e baixo risco, conforme estipulado nos regulamentos do Fundo.

### Aferições Periódicas de Volume e Liquidez

A Gestora verifica diariamente o volume de ativos financeiros e Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo e sua adequação para cumprir as obrigações do Fundo, incluindo amortizações e resgates.

Devido à liquidez diária inerente aos ativos financeiros nos quais os Fundos estão autorizados a investir, não será realizada aferição periódica da liquidez desses ativos. Contudo, devido ao caráter geralmente não líquido dos Direitos de Crédito e das cotas de FIDC, a Gestora não realizará aferição periódica da liquidez além do acompanhamento diário do índice de inadimplência e atraso nos pagamentos desses Direitos de Crédito.

## **6. Considerações Finais**

Este Manual estabelece diretrizes claras e abrangentes para o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras dos fundos de investimentos administrados pela B.ond Capital. Ao seguir as práticas e procedimentos aqui descritos, a Gestora busca mitigar os riscos associados à falta de liquidez e garantir a segurança e a solidez das operações. O compromisso com a transparência, a prudência e a conformidade regulatória guiam todas as atividades relacionadas ao risco de liquidez, com o objetivo de proteger os interesses dos cotistas e promover a sustentabilidade dos fundos sob sua gestão.